



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 25/2018 – Processo Administrativo nº 0960/2018

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2018, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Cláudio Luiz da Silveira; e do outro lado, a **Detentora da Ata – MAYKON JORDAN SIQUEIRA CAMPOS ROSA – COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.398.064/0001-01, com sede na Avenida Pedroso da Silveira, nº 234, Pari, São Paulo/SP, CEP 03028-050, telefones: (11) 2507-6012 / (11) 2507-6032, emails: vendasparilimp@outlook.com / parilimp@outlook.com, neste ato representada por seu Proprietário, Maykon Jordan Siqueira Campos Rosa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 49.683.424-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 448.965.828-10, residente e domiciliado na Rua dos Camarés, nº 150, Bloco 3, Apto. 24, Carandiru, São Paulo/SP, CEP 02068-030, adjudicatária da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das necessidades do Coren-SP, conforme descrito nos Anexos I – Termo de Referência e II – Especificações Técnicas do Edital.

GRUPO 06 - Materiais Descartáveis e de Limpeza (Categoria AXBX) Reposições planejadas a cada 60 (sessenta) ou 120 (cento e vinte) dias Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Registrada para o Coren-SP	Aquisição mínima prevista por pedido (aprox. 20%)	Valor Unitário	Valor Total
80	Copo em plástico descartável branco ou transparente capacidade 180 ml padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Em pacotes plásticos transparentes com 100 unidades cada. O material deve ser entregue/acondicionado em caixas de papelão com a devida identificação do produto, quantidade de pacotes, nome e dados de contato do fabricante. Marca ofertada: Cristalcopo	pacote	6.100	1.220	R\$ 3,30	R\$ 20.130,00
81	Copo em plástico descartável branco capacidade 110 ml padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 59 e 61 mm e boca com diâmetro Máximo de 65 mm. Aplicação: bebidas quentes. Em pacotes plásticos transparentes com 100 unidades cada. O material deve ser entregue/acondicionado em caixas de papelão com a devida identificação do produto, quantidade de pacotes, nome e dados de contato do fabricante. Marca ofertada: Copaza	pacote	3.600	720	R\$ 4,20	R\$ 15.120,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

GRUPO 06 - Materiais Descartáveis e de Limpeza (Categoria AXBX)						
Reposições planejadas a cada 60 (sessenta) ou 120 (cento e vinte) dias						
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Registrada para o Coren-SP	Aquisição mínima prevista por pedido (aprox. 20%)	Valor Unitário	Valor Total
82	Mexedor em plástico poliestireno transparente no formato remo/espátula , comprimento mínimo de 11 cm. Embalado em pacotes de plástico transparente com 500 unidades, dispostos de forma ordenada e organizada. Aplicação: bebidas quentes. O material deve ser entregue/acondicionado em caixas de papelão com a devida identificação do produto, quantidade de pacotes, nome e dados de contato do fabricante. Marca ofertada: Mexabem	pacote	680	136	R\$ 5,13	R\$ 3.488,40
83	Papel higiênico tipo intercalado, folha dupla , cor branca, gofrado (com relevo) material 100% fibra celulose virgem com ph neutro, inodoro, gramatura mínima de 20 g/m ² e espessura mínima de 0,095 micron, medidas mínimas de 10 x 21 e máxima de 11 x 22 cm por folha – em maços, pacotes ou amarrados com 250 folhas cada. Os pacotes devem ser obrigatoriamente fornecidos/acondicionados em caixas, devidamente identificadas com a classe, marca, gramatura, quantidade e medidas das folhas, nome do fabricante com dados para contato. Marca ofertada: Grampel	pacote	24.000	2.400	R\$ 2,17	R\$ 52.080,00
84	Sabonete líquido viscoso fragrância erva doce , biodegradável, em refil plástico de 800 ml acomodado em embalagem de papel cartão tipo caixa com picote frontal, bico dosador de aprox. 09 com válvula contra vazamento, adequado para dispenser tipo saboneteira dosadora. O material deve ser entregue/acondicionado em caixas de papelão com a devida identificação do produto, quantidade de frascos, nome e dados de contato do fabricante. Marca ofertada: Edumax	frasco	840	168	R\$ 5,35	R\$ 4.494,00
85	Papel-toalha, tipo interfolhada simples institucional ; inodoro (sem cheiro); classe 01; com 2 (duas) dobras, cor branca; gramatura igual ou superior a 27 g/m ² ; alvura ISO superior a 85 %, quantidade de pintas igual ou inferior a 5 mm ² / m ² , tempo de absorção de água menor ou igual a 6.0 seg, quantidade de furos menor que 10 mm ² / m ² , resistência à tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma da ABNT NBR 15464-7 E 15134; matéria prima 100 % fibras vegetais; folhas gofradas no tamanho mínimo de 20 x 21 cm e máximo de 21,5 x 22,5; em pacotes plásticos transparentes com 250 folhas. Os pacotes devem, obrigatoriamente, serem	pacote	22.000	2.200	R\$ 2,68	R\$ 58.960,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

GRUPO 06 - Materiais Descartáveis e de Limpeza (Categoria AXBX)						
Reposições planejadas a cada 60 (sessenta) ou 120 (cento e vinte) dias						
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Registrada para o Coren-SP	Aquisição mínima prevista por pedido (aprox. 20%)	Valor Unitário	Valor Total
	fornecidos/acondicionados em caixas, devidamente rotulados com a identificação da classe, marca, gramatura, quantidade de pacotes por caixa, medidas das folhas, nome e dados de contato do fabricante. Marca ofertada: Baby					
VALOR TOTAL REGISTRADO (GRUPO 6): R\$ 154.272,40 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)						

GRUPO 07 - Materiais Descartáveis e de Limpeza (Categoria CYZ)						
Reposições planejadas a cada 180 (cento e oitenta) dias						
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Registrada para o Coren-SP	Aquisição mínima prevista por pedido (aprox. 20%)	Valor Unitário	Valor Total
86	Guardanapo pequeno, folha simples gofrada e macia , tamanho aprox de 24 x 24 cm, com duas dobras, alvura superior a 70 %, conforme norma ISSO; impureza máxima de 15mm ² /m ² , conforme norma Tappi T437) M- 90, embalado em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas cada. O material deve ser entregue/acondicionado em caixas de papelão com a devida identificação do produto, quantidade de pacotes, nome e dados de contato do fabricante. Marca ofertada: Crispel	pacote	700	280	R\$ 2,01	R\$ 1.407,00
87	Gel antisséptico para higienização de mãos , tipo cristal, composição à base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 450 g, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco. Marca ofertada: Edumax	frasco	240	96	R\$ 5,85	R\$ 1.404,00
88	Esponja para limpeza de louças; tipo dupla face , medidas aproximadas de 100 x 70 x 20 mm; com formato retangular; composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve). Marca ofertada: Sponflora	peça	400	160	R\$ 0,39	R\$ 156,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

GRUPO 07 - Materiais Descartáveis e de Limpeza (Categoria CYZ)						
Reposições planejadas a cada 180 (cento e oitenta) dias						
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Registrada para o Coren-SP	Aquisição mínima prevista por pedido (aprox. 20%)	Valor Unitário	Valor Total
89	Detergente líquido viscoso para limpeza e desinfecção de utensílios de cozinha, biodegradável (acima 95%), neutro, nome químico linear alquil benzeno sulfato de sódio, composto de solução aquosa de tensoativos aniônicos com coadjuvantes, coloração incolor, densidade de 1,02 g/m ³ , viscosidade mínima de 250 cS, Ph entre 6,5 e 8,0, teor de ativos entre 7 e 10 %, não inflamável, em frasco plástico de 500 ml, com bico dosador. O material deve ser entregue/acondicionado em caixas de papelão com a devida identificação do produto, quantidade de pacotes, nome e dados de contato do fabricante, acompanhada da Ficha de Informações e Segurança de Produtos Químicos. Marca ofertada: Limpol	frasco	400	160	R\$ 1,24	R\$ 496,00
90	Pano para limpeza de copa tipo multiuso, composto de viscose e látex sintético ou poliéster, com furos retentores de resíduos, lavável, medidas 60 x 33 cm, em pacote de plástico transparente com 5 peças cada. Marca ofertada: Alklin	pacote	200	80	R\$ 1,83	R\$ 366,00
91	Refil para embalador de guarda-chuvas, em caixa com 1.000 (mil) membranas plásticas transparentes lisas ou gofradas, espessura aprox. de 0,03 Micra, com dois furos na parte superior. Membranas com medidas aprox. de 74 x 15 cm e composta de plástico polietileno de alta densidade, separadas por fita autocolante. Marca ofertada: Segplast	caixa	20	8	R\$ 135,70	R\$ 2.714,00
92	Álcool etílico hidratado em gel, não aromatizado, límpido, transparente, isento de material de suspensão, índice PH entre 6,0 e 8,0, teor alcoólico de 46º INPM, viscosidade mínima de 4000 cP, apropriado para uso em limpeza e higienização, em frasco plástico rígido com 500g, de acordo com as especificações da Portaria 269/2008 do Inmetro. Marca ofertada: Luar Mágico	frasco	150	60	R\$ 4,55	R\$ 682,50
VALOR TOTAL REGISTRADO (GRUPO 7): R\$ 7.225,50 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)						

1. A quantidade máxima global para adesão por órgãos não participantes será o dobro do quantitativo de cada item desta ata de registro de preços, com a limitação individual de aquisição de, no máximo, 50% do quantitativo registrado em ata por cada órgão.
2. Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive, realizar outro procedimento



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do art. 16º do Decreto nº 7.892/2013, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

3. Conforme a conveniência da Administração será enviada a Autorização de Compra acompanhada de sua respectiva Nota de Empenho.
4. O fornecimento deverá ser executado conforme o Edital de Licitação e seus Anexos, aos quais se vincula a presente Ata em todos os termos.
5. As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo Elemento de Despesa:
 - 5.1. **6.2.2.1.1.33.90.30.003 – Material de limpeza e produto de higienização** – Grupo 06 – Item 83 a 85 e Grupo 07;
 - 5.2. **6.2.2.1.1.33.90.30.006 – Material de Copa e Cozinha - Grupo 06** – Itens 80 a 82.
6. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **20/12/2018 a 19/12/2019**.
7. Não serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013).
8. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador (Coren-SP) promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, inciso II, caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
9. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Detentora da Ata para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 9.1. A Detentora da Ata que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do período de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos apresentados.
10. Quando a Detentora da Ata não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, observado o Cadastro de Reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 10.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - 10.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
11. O registro da Detentora da Ata será cancelado quando:
 - 11.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 11.2. Não acusar o recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 11.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
12. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas no item acima, será formalizado por ofício do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

13. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
14. A Detentora da Ata deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada requisição e seu respectivo pagamento serão verificadas certidões relativas àquelas condições.
15. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 20 de dezembro de 2018.

Preenchido por **HPS**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Cláudio Luiz da Silveira
Presidente em Exercício

MAYKON JORDAN SIQUEIRA CAMPOS ROSA – COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - ME

Maykon Jordan Siqueira Campos Rosa
Proprietário